



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

de 28 de novembro de 2025

### ***PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS:***

**Análise, discussão e votação da 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2025, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões.**-----

Estiveram presentes neste ponto da ordem de trabalhos os seguintes elementos do Conselho Intermunicipal, representando o seguinte nº de eleitores:-----

| Município          | Eleitores | Cargo           | Nome                                   |
|--------------------|-----------|-----------------|--|
| Aguiar da Beira    | 5 642     | Presidente      | Virgílio da Cunha                      |
| Carregal do Sal    | 8 916     | Presidente      | Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz |
| Castro Daire       | 13 488    | Presidente      | Paulo Martins de Almeida               |
| Mangualde          | 17 746    | Presidente      | Marco Filipe Pessoa Almeida            |
| Nelas              | 12 292    | Presidente      | Joaquim Augusto Alves Amaral           |
| Oliveira de Frades | 8 551     | Presidente      | João Carlos Ferreira Valério           |
| Penalva do Castelo | 7 213     | Presidente      | José Dias Lopes Laires                 |
| Santa Comba Dão    | 10 094    | Vice-Presidente | Luís Miguel Ferreira Nunes             |
| São Pedro do Sul   | 14 527    | Presidente      | Pedro Miguel Mouro Lourenço            |
| Sátão              | 12 021    | Presidente      | Alexandre Manuel Mendonça Vaz          |
| Tondela            | 24 163    | Presidente      | Fátima Carla Antunes Borges            |
| Vila Nova de Paiva | 5 651     | Presidente      | Paulo Manuel Teixeira Marques          |
| Viseu              | 92 545    | Presidente      | João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo   |
| Vouzela            | 8 734     | Vice-Presidente | Marco André Bandeira Dias              |

Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 241.583 eleitores aprovar a 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2025.-----

O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a 2.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2025 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.

Tondela, 28 de novembro de 2025.